



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 7253/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 03 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
Edifício Principal, sala 27
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1166/2021.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 483/2021**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1166, de 28 de setembro de 2021, solicito dilação do prazo constitucional de 30 dias, por igual período, a contar da data de vencimento**, para conclusão das respostas aos questionamentos feitos a este Ministério.

Atenciosamente,

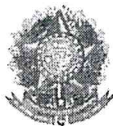
MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 03/11/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023584087** e o código CRC **E9C4EA02**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 483

Brasília, 28 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.161/2021	Deputado Alexandre Padilha
Requerimento de Informação nº 1.166/2021	Deputado Ivan Valente
Requerimento de Informação nº 1.168/2021	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.170/2021	Deputada Rosana Valle
Requerimento de Informação nº 1.192/2021	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- **NOTA:** os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Selo digital de segurança: 2021-BJGH-ACHW-MNKR-GJOQ.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2021
(Do Sr. IVAN VALENTE)

Apresentação: 17/09/2021 16:58 - Mesa

RIC n.1166/2021

Requer ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a decisão que resultou na suspensão da vacinação de adolescentes em todo o país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE** pedido de informações:

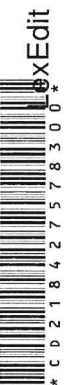
- 1) cópia integral do processo que resultou na suspensão da vacinação de adolescentes em todo o país, incluindo os estudos e pareceres que embasaram a referida decisão;
- 2) cópia dos documentos, e-mail ou qualquer outro tipo de correspondência eletrônica recebida pela Ministério da Saúde da Presidência da República, desde março de 2020, referentes ao tema da vacina contra a Covid-19;

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de setembro de 2021, o Ministro de Estado da Saúde determinou a suspensão da vacinação de adolescentes em todo o país.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218427578300>



* CD 218427578300 *
xEdit

Durante a live semanal promovida pelo Presidente da República, no dia 17 de setembro de 2021, o Ministro de Estado da Saúde justificou sua decisão com os seguintes argumentos¹:

"O que o ministério da Saúde fez? Na nota técnica 40 da Secovid, retirou os adolescentes sem comorbidades. O senhor tem conversado comigo sobre esse tema e nós fizemos uma revisão detalhada no banco de dados do DataSUS"

Por sua vez, o Presidente da República justificou sua postura sobre a vacinação da seguinte forma:

"A minha conversa com o Queiroga não é uma imposição. Eu levo para ele o meu sentimento, o que eu leio, o que eu vejo, o que chega ao meu conhecimento".

Ante o exposto, tudo indica que a suspensão da vacinação de adolescentes em todo o país ocorreu com base na decisão do Presidente da República sem qualquer embasamento técnico ou científico, situação absolutamente temerária.

Graças à vacinação, o país atingiu os menores índices de mortes e de contágio pela Covid-19 nos últimos 12 meses. Neste cenário, interromper o avanço da vacinação é condenar milhares de brasileiros e brasileiras à morte.

Tal decisão, caso não seja embasada em argumentos técnicos ou científicos pode ensejar a responsabilização de quem a determinou, tanto na esfera civil, como na criminal.

Diante disso, é imprescindível que o Ministério da Saúde encaminhe a esta Casa os dados que embasaram a referida decisão que deixou a sociedade atônita e em busca de dados para entender as motivações desta decisão.

São essas as razões que nos levam a apresentar este requerimento.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

¹ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2021/09/16/queiroga-diz-que-partiu-de-bolsonaro-atacao-para-rever-vacina-de-adolescentes.htm>

